



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação:

A Secretaria de Cultura e Esporte, realiza anualmente todas as competições esportivas do Município em diversas modalidades, para que seja possível a realização, é necessário a compra de materiais para a premiação das equipes envolvidas.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A Empresa vencedora da licitação, deverá seguir corretamente o descritivo que está no edital, deverá ser rigorosa nos prazos de entrega, certificar-se que o material entregue tenha a qualidade exigida, evitar ao máximo embalagens que não sejam de fácil reciclagem, e providenciar com agilidade a troca do material, caso seja entregue fora das especificações do edital ou com algum defeito.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

As quantidades de materiais solicitados, estão de acordo com as competições realizadas pelo Departamento de Esportes, solicitamos a compra pois não trabalhamos com sobras, procurando comprar apenas os itens necessários para atender a demanda das competições, levando em consideração aproximada as quantidades realizadas no ano anterior, apenas aperfeiçoando para corrigir algum tipo de erro ocorrido, seja for falta de material impedindo a realização de alguma modalidade, ou mudança no descritivo da modalidade.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Levamos em consideração os tamanhos, qualidades, diversidades e os produtos mais utilizados em competições em outros municípios, através deste preceito buscamos orçamentos para termos um parâmetro de valores do produto no mercado.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º).

Estimativa em anexo

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

Concluimos os estudos e orçamentos e anexamos

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

A solicitação além dos valores estimados através de orçamentos, há sugestão visível do material através de fotos sugestivas.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Os itens solicitados atendem a demanda do Departamento, buscando satisfazer os atletas e equipe participantes.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

É importante que a empresa já tenha fornecido itens ao Município, isso gera comprometimento com a qualidade dos materiais entregues, visto que ao ser uma nova empresa faz-se necessário uma maior atenção nos novos itens.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º.

O Departamento de Esportes é a base para as outras secretarias adquirirem materiais semelhantes e correlatos, todo e qualquer histórico, parte da Secretaria de Cultura e Esporte.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

Esses materiais são permanentes, não havendo descartes no meio ambiente, suas embalagens de forma geral são produtos recicláveis.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

Por se tratar do Departamento de Esportes, que realiza competições esportivas, não há a mínima condição de realizar qualquer campeonato ou torneio sem a compra desses materiais.

JULIO CESAR Assinado de forma digital
por JULIO CESAR
DORNELLES:9 DORNELLES:9508605600
4
5086056004 Dados: 2024.02.02
08:45:46 -03'00'